



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA SG/MPF Nº 480, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Vide [Portaria SG/MPF nº 448, de 5 de maio de 2026](#)

Vide [Portaria SG/MPF nº 202, de 27 de fevereiro de 2026](#)

Vide [Portaria SG/MPF nº 983, de 7 de outubro de 2025](#)

Vide [Portaria SG/MPF nº 710, de 6 de agosto de 2025](#)

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da [Lei nº 8.112, de 1990](#), e art. 6º, inc. XL, do Anexo da [Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#) (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), e [Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021](#), resolve:

Art. 1º Designar, os servidores MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula 24066, FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula nº. 12612, e GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula 6822, para no prazo de 60 (sessenta) dias e sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas à apurar os fatos narrados no Processo PGEA nº 1.00.000.013154/2022-20, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Determinar o afastamento do servidor JOSÉ DE ARIMATEA ANDRADE ROCHA, matrícula 24299, do exercício do seu cargo de Técnico do MPU/Administração, pelo prazo de 60 dias, com fundamento no art. 45 da [Lei nº 9.784/1999](#) e no art. 147, da [Lei nº 8.112/90](#), em face dos fatos narrados nos presentes autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 jul. 2022. Caderno Administrativo, p. 1.](#)